CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA



CNPJ 49.653.470/0001-43 Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000 FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 13 /2020

O vereador Élcio da Silva Neves, do Município de Santana da Ponte Pensa-SP, fazendo uso das atribuições previstas na Lei Orgânica no Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal INDICA ao Ilustríssimo Senhor Beto Abreu, Diretor Diretor Presidente - São Paulo (Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 4.100 - 15º Andar — São Paulo, CEP.: 1045038-132, - e-mail: (ir@rumolog.com), providências no sentido da realização, com urgência, de serviço de roçagem nas travessias da ferrovia e adjacências do Município de Santana da Ponte Pensa-SP, localizado na Estrada "51" e ao longo da referida ferrrovia e sua extensão, principalmente aprimorando a sinalização horizontal e vertical do local e realizando a limpeza do mato adjacente.

Cabe esclarecer que os condutores de veículos que trafegam pelas estradas municipais estão reclamando do mato alto próximo a travessia da ferrovia, sendo que eles não tem visibilidade de um lado para outro, sendo possível a ocorrência de acidentes, haja visto fato acontecido no passado, pois transeuntes, não tem visibilidade em meio ao mato alto, como ocorrido em outras localidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA



CNPJ 49.653.470/0001-43 Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000 FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Essencialmente a presente Indicação se fundamenta na necessidade do Departamento da Estradas Ferrovia atuar de forma pro-ativa para evitar acidentes que envolvam os veículos e veículos de propulsão humana que transitam pela estrada e cruzam a Ferrovia.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Élcio da Silva Neves VEREADOR

25 20